



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO Nº. 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATUALIZA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Art. 1º Fica aprovada a Tabela que altera os preços públicos, relativo à:

I – EXPEDIENTE:	VALOR
a) Certidão	32,00
b) Atestado	12,00
c) Baixa de Qualquer Natureza	22,00
d) Inscrição Autônomo	25,00
e) Abertura de Firma	25,00
f) Alvará	22,00
g) Protocolo/Documentos	22,00
h) Busca por ano fração	22,00
i) Decretos aprovando arruamentos/loteamentos	38,00
j) Decretos aprovando desdobro/unificação	38,00
k) Transferências	22,00
l) Cópias Xerográficas de Documentos	0,65
m) Cópia de mapa – por folha	22,00
n) Outros serviços	7,00

II – SERVIÇOS DIVERSOS

1) VISTORIAS:	VALOR
a) Em prédios, parques, circos e similares, clubes esportivos	28,00

2) NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	VALOR
a) Fornecimento de números	17,00

3) OUTROS:	VALOR
a) Medição de lotes p/mts. de testada	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

b) Remoção de terra ou areia	40,00
c) Remoção de entulhos colocados em vias/logradouros mt3	28,00
d) Roçadas com equipamentos ou trabalho braçais/MT	2,00
e) Capinagem e rastelagem	2,00
f) Apreensão e depósito de animais de grande porte p/dia.	22,00
g) Apreensão e depósito de animais de pequeno porte p/dia	17,00
h) Apreensão e depósito de mercadorias p/dia	22,00
i) Corte de árvores p/unidade	40,00
j) Caçambas p/unidade com devolução até 05 dias	35,00

III) SERVIÇOS DE MÁQUINAS, TERRAPLANAGENS E VEÍCULOS

a) Motoniveladora p/hora	130,00
b) Retroescavadeira p/hora	130,00
c) Pá Carregadeira p/hora	130,00
d) Trator/Niveladora p/hora	80,00
e) Trator/Roçadeira p/hora	80,00
f) Trator/Roma p/hora	110,00
g) Trator/Terraceador p/hora	130,00
h) Caminhão p/hora	90,00

4) CEMITÉRIO

a) Alvará p/construção de túmulos	40,00
b) Alvará p/construção de capelas	40,00
c) Fornecimento de placas de sepultamento	30,00

INUMAÇÃO DE CADÁVER (TERRA)

d) Adulto ou Criança	80,00
----------------------	-------

CARNEIRO

e) Adulto e Criança	130,00
---------------------	--------

EXUMAÇÃO DE CADÁVER



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

f) Adulto e Criança	80,00
---------------------	-------

TERRENO EM CEMITÉRIO (PERPÉTUA)
--

g) 01 terreno	130,00
h) 02 terrenos	200,00
i) 03 terrenos	220,00
j) Terrenos para menores	100,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira d'Oeste-SP, 03 de Fevereiro de 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste,
em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm.e Planejamento